

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2495/73

Aprovado por Deliberação

Em 07/11/1973

PROCESSO CEE - n° 2489/73

INTERESSADO: Mônica Raquel Penayo

ASSUNTO : Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Maria da Imaculada Leme Monteiro

HISTÓRICO: Mônica Raquel Penayo filha de Lauro Ramon Penayo e de dona Olga Pabla Chamorro, nascida em Assunção, Paraguai a 8 de maio de 1962, domiciliada e residente à Av. 9 de Julho n° 1854, apto. n° 66, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

1. Curso primário, com 4 séries, no Colégio de Goethe Assunção, no 4° ano estudou: Linguagem Oral, Leitura, Língua em Escrita, Aritmética e Geometria, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Educação Sanitária, Educação Física, Arte, Musica, Agricultura, Educação Domestica.
2. Frequenta, a partir de setembro do corrente ano, a 4ª série do 1° grau no G. E. "Prof. Pedro Voss".

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Mônica Raquel Penayo no Paraguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª serie do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matricula na 5ª serie, em 1974.

São Paulo, 12 de novembro de 1973.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferiria pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1973.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente